



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 353, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Ementa: "Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos da Vila Suíça."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação de Moradores e Amigos da Vila Suíça.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 1997.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 181 V
/ebmp.

do livro próprio.